



MUNICIPIO DE VILA FLOR

Assembleia Municipal

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020/06/30

GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO, Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º1 do Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 30 de junho de 2020, pelas 14:30 horas, se realizará em VILA FLOR, uma Sessão **ORDINÁRIA** da Assembleia Municipal, no CENTRO CULTURAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º	Descrição
1	PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.
2	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 37.º): A) EMISSÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR, PROPOSTOS POR QUALQUER GRUPO POLÍTICO OU DEPUTADO MUNICIPAL; B) RECOMENDAÇÕES OU MOÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO; C) INTERVENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA RESPOSTAS, EXPLICAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS.
3	PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 39.º): EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DA ATA N.º 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
4	TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA NATUREZA NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.
5	ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
6	ISENÇÕES DO VALOR DA FATURA DO CONSUMO DE ÁGUA, RENDAS RELATIVAS ÀS HABITAÇÕES SOCIAIS, RENDAS DO MERCADO MUNICIPAL E RENDAS DAS CONCESSÕES MUNICIPAIS PARA O MÊS DE ABRIL. - PARA CONHECIMENTO.
7	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS DE VILA FLOR (FMEAMVF). - PARA CONHECIMENTO.
8	DISCUSSÃO E APRECIACÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
10	1.º PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, 2.º PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO, 3.º PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A REALIZAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA I.P. PARA CEDÊNCIA DA ESCOLA PARA REINSTALAR O JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

VILA FLOR, 19 de junho de 2020

A Presidente da mesa da Assembleia Municipal,

GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO